

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 412-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 685, de 29 de maio de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prorrogação por 12 (doze) meses da vigência do Contrato Administrativo n.º 12/2015 (SEI 0000082), firmado com a empresa R V Conservação e Limpeza Ltda. - Me, relativo à prestação de serviços continuados de limpeza e conservação das unidades Graça Aranha, Teixeira de Freitas e Moraes e Vale do Escritório Central da ANCINE.

Valor anual estimado: R\$ 701.580,07 (setecentos e um mil, quinhentos e oitenta reais e sete centavos).

Vigência atual da contratação: 08/06/2017 a 07/06/2018.

Vigência após prorrogação: 08/06/2018 a 07/06/2019.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada ratificou a Deliberação *ad referendum* n.º 33-E, de 14/05/2018 (SEI 0842973). O Diretor Alex Braga absteve-se.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e atualizações posteriores, Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 05/2017 e Contrato Administrativo n.º 12/2015.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SGI, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 29/05/2018, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0832356** e o código CRC **2FE70B9E**.

Referência: Processo nº 01580.004440/2015-18

SEI nº 0832356

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 418-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 685, de 29 de maio de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Autorização para o afastamento do País da servidora Ana Julia Cury de Brito Cabral, Coordenadora de Desenvolvimento de Competências, na Gerência de Recursos Humanos, no período de 14 a 22 de julho de 2018, para participação no módulo internacional da capacitação *Women's Leadership Network in Brazil*, em Nova Iorque, Estados Unidos, com ônus/ANCINE. Processo 01416.004465/2018-58.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada ratificou a Deliberação *ad referendum* n.º 34-E, de 14/05/2018 (SEI 0843151). O Diretor Alex Braga absteve-se.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228/2001; art. 95 da Lei n.º 8.112/1990; incisos I, II e III do art. 3º do Decreto n.º 5.707/2006; e incisos II e IV do art. 3º da Resolução de Diretoria Colegiada n.º 68/2015.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SGI, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 29/05/2018, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0834801** e o código CRC **AFD6529A**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 425-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 685, de 29 de maio de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Concessão de prazo adicional de 60 (sessenta) dias para apresentação de Proposta do Grupo de Trabalho com a finalidade de estudar, discutir e propor formas de efetivar a integração dos jogos eletrônicos às funções da ANCINE.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada ratificou a Deliberação *ad referendum* n.º 36-E, de 17/05/2018 (SEI 0843802). A Diretora Debora Ivanov absteve-se.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória nº 2.228-1/2001.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SEF, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 29/05/2018, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0839890** e o código CRC **E7E6A652**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 427-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 685, de 29 de maio de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Recurso interposto contra decisão administrativa que impôs condicionante para contratação junto ao FSA do projeto “**Macabro**” (Salic 13-0310 / Processo 01416.027470/2017-58)

DECISÃO: A Diretoria Colegiada ratificou a Deliberação *ad referendum* n.º 37-E, de 17/05/2018 (SEI 0845950). A Diretora Debora Ivanov absteve-se.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Regulamento Geral do PRODAV e Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO e à SEF, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 29/05/2018, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0840091** e o código CRC **B8EE4C25**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 401-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 685, de 29 de maio de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Primeira liberação de recursos incentivados para o projeto “#mechamedebruna - terceira temporada” (Salic 18-0045 / Processo 01416.029542/2017-00).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com declaração de impedimento e abstenção do Diretor-Presidente Christian de Castro, ratificou a Deliberação *ad referendum* n.º 38-E, 17/05/2018 (SEI 0846086).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 29/05/2018, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0832199** e o código CRC **AE042C40**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 443-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 685, de 29 de maio de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prorrogação por 12 (doze) meses da vigência do Contrato Administrativo n.º 22/2017 (SEI 0596211), firmado com a empresa Buzzline Serviços, Entretenimento e Produção LTDA, relativo à prestação de serviços de organização de eventos institucionais e de capacitação.

Valor global estimado: R\$ 458.000 (quatrocentos e cinquenta e oito mil reais).

Vigência atual da contratação: 25/09/2017 a 03/06/2018.

Vigência após prorrogação: 03/06/2018 a 03/06/2019.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação n.º 56-E/2018/SGI/GAD/CGC (SEI 0818150), na Nota Técnica n.º 64-E/2018/SGI/GAD/CGC (SEI 0818159) e no Despacho n.º 1156-E/2018/SGI/GAD/CGC (SEI 0854313), decidiu por unanimidade pela aprovação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e atualizações posteriores, Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 05/2017 e Contratos Administrativos n.º 11/2017 e 22/2017.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SGI, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 29/05/2018, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0855141** e o código CRC **DB3535FD**.



Referência: Processo nº 01416.021087/2017-96

SEI nº 0855141

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 435-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 685, de 29 de maio de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prorrogação por 12 (doze) meses da vigência do Contrato Administrativo n.º 18/2014 (SEI 0025330), firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, relativo à prestação de serviços postais exclusivos.

Valor anual estimado: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

Vigência atual da contratação: 24/06/2017 a 23/06/2018

Vigência após prorrogação: 24/06/2018 a 23/06/2019

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação n.º 40-E/2018/SGI/GAD/CGC (SEI 0791381), na Nota Técnica n.º 47-E/2018/SGI/GAD/CGC (SEI 0791670) e no Despacho n.º 985-E/2018/SGI/GAD/CGC (SEI 0831352), decidiu por unanimidade pela aprovação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e atualizações posteriores, Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 05/2017 e Contrato Administrativo n.º 18/2014.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SGI, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 29/05/2018, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0851475** e o código CRC **61D91A6E**.

Referência: Processo nº 01580.013908/2014-76

SEI nº 0851475



DESPACHO DA DIRETORIA COLEGIADA N.º4-E, DE 2018

Assunto: **Retirada de pauta da PA n.º 33-E/2018/SGI/GAD/CGC (SEI 0777552)**

A Diretoria Colegiada, em sua Reunião n.º 685, de 29 de maio de 2018, considerando a solicitação da área técnica (SEI 0861259), retirou a matéria de pauta.

À SGI, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 29/05/2018, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0861259** e o código CRC **EFE63E3A**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 413-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 685, de 29 de maio de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Redução quantitativa do objeto do Contrato Administrativo n.º 09/2016 (SEI 0047195), firmado com a empresa Segil - Vigilância e Segurança Ltda., relativo à prestação de serviços de vigilância para execução das atividades de prevenção e combate a crimes contra o patrimônio nas unidades Graça Aranha, Teixeira de Freitas e Moraes e Vale do Escritório Central da ANCINE.

Valor atual da contratação: R\$ 1.247.639,19 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e dezenove centavos).

Valor após redução proposta: R\$ 960.049,50 (novecentos e sessenta mil e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Redução proposta: 23,05% (vinte e três inteiros e cinco centésimos por cento), referentes a 4 (quatro) postos de vigilante.

Vigência atual da contratação: 26/02/2018 a 25/02/2019.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação n.º 28-E/2018/SGI/GAD/CGC (SEI 0770066), na Nota Técnica n.º 35-E/2018/SGI/GAD/CGC (SEI 0770078) e no Despacho n.º 943-E/2018/SGI/GAD/CGC (SEI 0823479), decidiu por unanimidade pela aprovação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e atualizações posteriores, Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 05/2017 e Contrato Administrativo n.º 09/2016.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SGI, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 29/05/2018, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da



RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0832984** e

o código CRC **98D6984C**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 442-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 685, de 29 de maio de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Redução quantitativa do objeto do Contrato Administrativo n.º 023/2014 (SEI 0015452), firmado com a Clínica Renascer - CEIFFOPP LTDA-ME, relativo à prestação de serviços de bem-estar, saúde e qualidade de vida.

Valor atual da contratação: R\$ 211.399,98 (duzentos e onze mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

Valor após redução proposta: R\$ 180.671,10 (cento e oitenta mil seiscentos e setenta e um reais e dez centavos).

Redução proposta: 25% do item do contrato referente ao Atendimento Psicológico.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação n.º 29-E/2018/SGI/GAD/CGC (SEI 0770479), na Nota Técnica n.º 8-E/2018/SGI/GRH/CQV (SEI 0805839) e no Despacho n.º 1136-E/2018/SGI/GAD/CGC (SEI 0851785), decidiu por unanimidade pela aprovação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e atualizações posteriores, Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 05/2017 e Contrato Administrativo n.º 23/2014.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SGI, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 29/05/2018, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0855078** e o código CRC **1C882A71**.

Referência: Processo nº 01580.077829/2014-93

SEI nº 0855078

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 449-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 685, de 29 de maio de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Afastamento do País do servidor Gledson Mercês dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual, matrícula SIAPE n.º 1769585, lotado na Coordenação de Gestão de Processos de Fomento, tendo em vista a concessão de licença capacitação para participar de curso de idioma francês por metodologia online, na França, durante o período de 17 de junho de 2018 a 14 de setembro de 2018.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação n.º 18-E/2018/SGI/GRH/CDC (SEI 0855613) e no Parecer n.º 26/2018/CAJ/PFEANCINE/PGF/AGU (SEI 0771918), decidiu por unanimidade autorizar o afastamento do servidor.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.112/1990, Decreto n.º 5.707/2006, Decreto n.º 7.689/2012 e RDC n.º 68/2015.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SGI, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 29/05/2018, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0858953** e o código CRC **1082006A**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 440-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 685, de 29 de maio de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Indicadores e metas para composição do 10º ciclo do Índice de Desempenho Institucional – IDIN, relativo ao período compreendido entre 1º de julho de 2018 e 30 de junho de 2019.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação n.º 3-E/2018/SEC/CGE (SEI 0852901) e na Nota Técnica n.º 2-E/2018/SEC/CGE (SEI 0837818), decidiu por unanimidade pela aprovação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004; Lei 11.357, de 19 de outubro de 2006; Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009; Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010; Resolução de Diretoria Colegiada nº 35, de 29 de junho de 2010; e Lei nº 13.326, de 29 de julho de 2016.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SEC, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 29/05/2018, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0854934** e o código CRC **CDFE0C21**.



DESPACHO DA DIRETORIA COLEGIADA N.º3-E, DE 2018

Assunto: Apresentação da proposta do novo Portal ANCINE.

A Diretoria Colegiada, em sua Reunião n.º 685, de 29 de maio de 2018, considerando a Exposição de Assunto n.º 2-E/2018/ACO (SEI 0844789) e o Despacho n.º 55-E/2018/ACO (SEI 0844860), tomou conhecimento e, por unanimidade, manifestou-se de acordo com a proposta do novo Portal ANCINE.

À ACO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 29/05/2018, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0849322** e o código CRC **23E2D6E2**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 421-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 685, de 29 de maio de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Aprovação da minuta de acordo de cooperação técnica visando estabelecer vínculo de cooperação e de parceria entre a Agência Nacional do Cinema (Ancine) e a Associação Brasileira da Produção de Obras Audiovisuais (APRO).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação n.º 4-E/2018/SAM (SEI 0768225) e no Despacho n.º 39-E/2018/SEC/CTR (SEI 0836458), decidiu por unanimidade pela aprovação da minuta de acordo de cooperação técnica (SEI 0825152).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE) e Parecer n.º 15/2013/CÂMARA PERMANENTE CONVENIOS/DEP CONSU/PGF/AGU.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SAM, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 29/05/2018, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0837618** e o código CRC **FC5F24A8**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 419-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 685, de 29 de maio de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Aprovação da minuta de acordo de cooperação técnica visando estabelecer vínculo de cooperação e de parceria entre a Agência Nacional do Cinema (Ancine) e a Associação Brasileira de Produtoras Independentes de Televisão (BRAVI).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação n.º 6-E/2018/SAM (SEI 0781642) e no Despacho n.º 41-E/2018/SEC/CTR (SEI 0836484), decidiu por unanimidade pela aprovação da minuta de acordo de cooperação técnica (SEI 0825127).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE) e Parecer n.º 15/2013/CÂMARA PERMANENTE CONVENIOS/DEP CONSU/PGF/AGU.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SAM, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 29/05/2018, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0837589** e o código CRC **AFA9A9EE**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 420-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 685, de 29 de maio de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Aprovação da minuta de acordo de cooperação técnica visando estabelecer vínculo de cooperação e de parceria entre a Agência Nacional do Cinema (Ancine) e o Sindicato Interestadual da Indústria Audiovisual (SICAV).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação n.º 2-E/2018/SAM (SEI 0725069) e no Despacho n.º 40-E/2018/SEC/CTR (SEI 0836472), decidiu por unanimidade pela aprovação da minuta de acordo de cooperação técnica (SEI 0824721).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE) e Parecer n.º 15/2013/CÂMARA PERMANENTE CONVENIOS/DEP CONSU/PGF/AGU.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SAM, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 29/05/2018, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0837595** e o código CRC **DCA2709B**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 414-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 685, de 29 de maio de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Aplicação de entendimentos propostos pela Coordenação de Gestão Física e Financeira (CFF/SDE), conforme Nota Técnica n.º 13-E/2017/SDE/CFF (0378758), no que diz respeito a aspectos da exigibilidade e dos prazos de apresentação do Formulário de Acompanhamento da Execução do Projeto (FAE) para projetos contratados pelo Fundo Setorial do Audiovisual.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação n.º 1-E/2018/SEF/CAI (SEI 0826737), decidiu por unanimidade pela aprovação do item "1" elencado no campo 3. *Objetivos* da proposta, devendo a matéria descrita no item "2" ensejar proposta de alteração da Instrução Normativa n.º 125/2015.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Decreto n.º 8.283/2014, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007 e Resolução do CGFSA n.º 48/2014 (Regimento Interno).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SEF, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 29/05/2018, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0833203** e o código CRC **13FC873B**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 453-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 685, de 29 de maio de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Delegação de competências ao Secretário de Gestão Interna para autorizar a contratação de bens e serviços, a prorrogação da vigência e a aplicação de reajuste ou repactuação de contratos administrativos, bem como para firmar os respectivos instrumentos contratuais, de valor igual ou inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação n.º 4-E/2018/SGI (SEI 0833275) e no Despacho n.º 253-E/2018/SGI (SEI 0860639), decidiu por unanimidade pela aprovação conforme Minuta de Portaria constante do Despacho n.º 255-E/2018/SGI (SEI 0860945), ficando vedada a subdelegação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 05/2017.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SGI, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 29/05/2018, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0861201** e o código CRC **9CE16DC7**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 454-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 685, de 29 de maio de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Autorização da Diretoria Colegiada para o afastamento do País do Secretário Executivo da Ancine, Ricardo Alves Martins, no período de 11 a 15 de junho, a fim de participar da Delegação Brasileira da 11ª Conferência dos Estados Partes da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, em Nova Iorque. Processo 01416.006522/2018-33.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação n.º 6-E/2018/SEC/CTR (SEI 0861426) e na Nota Técnica n.º 3/2018/SEC/CTR (SEI 0861311), considerando a natureza do evento e consequente desempenho de atividade técnica conforme art. 6º, inciso XVI da RDC n.º 59/2014, decidiu por unanimidade pela aprovação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228/2001.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SEC, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 29/05/2018, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0861352** e o código CRC **B7886446**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 446-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 685, de 29 de maio de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Autorização da Diretoria Colegiada para o afastamento do País do servidor Mozart Tenório Rocha Junior, lotado na Coordenação de Análise Técnica de Regulação, da Secretaria Executiva, no período de 9 a 24 de junho de 2018, para participar da capacitação *WIPO-CPIP Summer School on Intellectual Property*, em Arlington, Estados Unidos, com ônus limitado.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base na Proposta n.º 19/2018/SGI/GRH/CDC (SEI 0862017), decidiu por unanimidade pela aprovação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228/2001, Lei n.º 8.112/1990, Decreto n.º 5.707/2006 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 68/2015.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SGI, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 29/05/2018, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0856745** e o código CRC **B293FC8B**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 402-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 685, de 29 de maio de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Recurso interposto contra o indeferimento do pedido de reinvestimento de recursos incentivados do projeto “**Maria Antônia - Incrível Batalha dos Estudantes**” (Salic 10-0486 / Processo 01580.045953/2010-66) para o projeto “**Amigas de Sorte (ex-Boa Sorte Velho)**” (Salic 15-0059/ Processo nº 01580.002167/2015-89).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do projeto em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 685.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 29/05/2018, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0832203** e o código CRC **E7D66438**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 408-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 685, de 29 de maio de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prestação de contas final do projeto “**Biografias**” (Salic 07-0246 / Processo 01580.024163/2007-41)

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do projeto em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 685.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 29/05/2018, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0832276** e o código CRC **32BB11A6**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 411-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 685, de 29 de maio de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prestação de contas final do projeto “**Biografias II**” (Salic 07-0263 / Processo 01580.025258/2007-82)

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do projeto em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 685.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 29/05/2018, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0832304** e o código CRC **1CDDB845**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 410-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 685, de 29 de maio de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prestação de contas final do projeto “**Biografias III - Heróis do Esportes de Ação**” (Salic 07-0398 / Processo 01580.036878/2007-47).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do projeto em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 685.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 29/05/2018, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0832300** e o código CRC **D59DC0E8**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 407-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 685, de 29 de maio de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Recurso interposto contra o indeferimento da 2ª prorrogação extraordinária do prazo de captação para o projeto “Malês” (Salic 12-0413 / Processo 01580.022925/2012-32).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do projeto em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 685.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 29/05/2018, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0832263** e o código CRC **4D01C45D**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 405-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 685, de 29 de maio de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Recurso interposto contra a Deliberação da Diretoria Colegiada n.º 64-E/2018 (0705826), que determinou a devolução parcial de recursos do projeto “Encantados (Ex – Ilha de Marajó: A Revolta da Ave Caruana)” (Salic 04-0294 / Processo 01580.012881/2004-22).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do projeto em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 685.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 29/05/2018, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0832230** e o código CRC **BFE886A6**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 404-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 685, de 29 de maio de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Recurso interposto contra a Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 59-E/2018 (SEI 0705767), que determinou a devolução parcial de recursos na prestação de contas final do projeto “**Ilha de Marajó: A Revolta da Ave Caruana – Desenvolvimento (PAR 2006)**” (Salic 09-9102 / Processo 01580.040576/2009-35).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do projeto em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 685.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 29/05/2018, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0832219** e o código CRC **7ACCAA68**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 437-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 686, de 29 de maio de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Aprovação excepcional do aumento do limite de captação para o projeto "**Meu amigo imaginário**" (Salic: - / Processo 01416.005589/2018-51).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do projeto em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 685.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 29/05/2018, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0852326** e o código CRC **333038E5**.



DESPACHO Nº 100-E/2018/DC/SDC

Rio de Janeiro, 29/05/2018.

Processo nº: 01416.005589/2018-51

Assunto: **Retificação da Deliberação de Diretoria Colegiada - DDC nº 437-E, de 2018**

Na DDC n.º 437-E, de 2018 (SEI 0852326), relativa ao projeto *Meu amigo imaginário*, onde se lê "Reunião de Diretoria Colegiada n.º 686", leia-se "**Reunião de Diretoria Colegiada n.º 685**", conforme registrado em ata (SEI 0828134).

Clarice Saadi

Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Clarice Saadi Murtinho, Secretário(a) da Diretoria Colegiada**, em 29/05/2018, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0863031** e o código CRC **D0D9A870**.

Referência: Processo nº 01416.005589/2018-51

SEI nº 0863031

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 452-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 685, de 29 de maio de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Coexecução internacional do projeto “Segundo tempo” (Salic 13-0232 / Processo 01580.015281/2013-15).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 183-E/2018/SFO (SEI 0858567), decidiu por unanimidade pela aprovação excepcional do contrato de coexecução, reconhecendo a declaração firmada pelo coexecutor estrangeiro (SEI 0847975), uma vez que não existe instituição específica na Alemanha que registre as produtoras cinematográficas, para antedimento ao inciso II do Art. 79 da Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, e que a entidade estrangeira correlata à ANCINE não possui competência para emitir a declaração prevista no inciso V do art. citado acima.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 124/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 29/05/2018, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0860113** e o código CRC **1B093F08**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 439-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 685, de 29 de maio de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Primeira liberação de recursos incentivados para o projeto “Hebe - O filme” (Salic 17-0017 / Processo 01416.000059/2017-35).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 113-E/2018/SFO/CGF (SEI 0850778), decidiu por unanimidade pela aprovação da primeira liberação de recursos incentivados. Os termos do contrato de patrocínio com a Conipa Indústria e Comércio Presentes, Metais e Artigos de Decoração Ltda. foram considerados aderentes aos padrões de mercado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 29/05/2018, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0854311** e o código CRC **690AEAF4**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 436-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 685, de 29 de maio de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Remanejamento Interno com efeitos de 2º Redimensionamento do projeto “**Quase Memória**” (Salic 08-0500 / Processo 01580.047507/2008-71)

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 168-E/2018/SFO (SEI 0843872), decidiu por unanimidade pela aprovação do remanejamento interno, que tem efeitos de redimensionamento (art. 106 da IN n.º 125/2015), considerando que a obra já foi exibida e que a pequena alteração no valor dos orçamentos de produção e comercialização em relação ao orçamento total da obra decorre da supressão da rubrica de agenciamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 29/05/2018, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0852052** e o código CRC **45110EF5**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 430-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 685, de 29 de maio de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Realização de Análise Financeira Complementar do projeto “Ensaio - Ex- Amores Raros” (Salic 07-0409 / Processo 01580.037962/2007-88).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do projeto em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 685.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regimento Interno da ANCINE (Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 29/05/2018, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0844489** e o código CRC **BFECDBBA**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 415-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 685, de 29 de maio de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prestação de contas parcial do projeto “**Happy Hour - O custo de dizer a verdade (Coprodução Brasil - Argentina Edital 04/2012)**” (Salic 12-9149 / Processo 01580.032701/2012-39).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 142-E/2018/SFO (SEI 0822788), decidiu por unanimidade o que segue:

- Acatar a execução de rubrica aprovada no orçamento do coprodutor estrangeiro (item 4.1 do Relatório n.º 22-E/2018/SFO/CPC - SEI 0819806), devendo ser apresentada na prestação de contas final a nova distribuição de despesas entre coprodutores;
- Acatar as despesas identificadas com Salic de outro processo relacionado ao projeto (item 5.2 do Relatório n.º 22-E/2018/SFO/CPC - SEI 0819806), devendo a relação de pagamentos do presente processo ser incluída no processo principal de produção (Salic 09-0144) com vistas à aferição de possíveis duplicidades de despesas;
- Aprovação da prestação de contas parcial.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 124/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 130/2016.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 29/05/2018, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0833831** e

o código CRC **0642816E**.

Referência: Processo nº 01580.032701/2012-39

SEI nº 0833831

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 417-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 685, de 29 de maio de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Acompanhamento da execução do projeto “Estrada de sonhos (ex-A ferrovia de Minas, Rio e São Paulo)” (Salic 12-0518 / Processo 01580.034602/2012-91)

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do projeto em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 685.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 29/05/2018, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0834393** e o código CRC **4D970E0C**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 445-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 685, de 29 de maio de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prestação de Contas Parcial do projeto “Uma Nova Chance” (Salic 16-0641 / Processo 01416.007099/2016-27).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 170-E/2018/SFO (SEI 0846051), decidiu por unanimidade aprovar a prestação de contas parcial do projeto.

Tendo sido atendida a condicionante imposta pela DDC n.º 680-E/2018 (0755706), a troca de titularidade do projeto deverá ser publicada em Diário Oficial da União.

Considerando a decisão acima acerca da prestação de contas parcial do projeto e de sua troca e titularidade e a Delegação de Competências realizada através da Portaria n.º 262-E de 24 de agosto de 2017, a Análise Complementar do projeto poderá ser aprovada pela Superintendência de Fomento, nos termos do Despacho n.º 170-E/2018/SFO (SEI 0846051).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 29/05/2018, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0856035** e o código CRC **601670F2**.



Referência: Processo nº 01416.007099/2016-27

SEI nº 0856035

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 428-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 685, de 29 de maio de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Recurso contra as glosas realizadas na Análise Complementar do projeto “As Aventuras do Pequeno Colombo - Série” (Salic 17-0270/ Processo 01416.016303/2017-81).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 156-E/2018/SFO (SEI 0834798), decidiu por unanimidade pelo provimento do recurso apresentado, considerando que a proponente apresentou os devidos esclarecimentos sobre a necessidade de inclusão de rubricas orçamentárias comumente relacionadas às etapas de desenvolvimento, pré-produção e produção (atividades de planejamento, criação de novos textos e gravação de narrações).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 104/2012, Instrução Normativa ANCINE n.º 119/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 29/05/2018, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0840302** e o código CRC **5B2D2785**.

Referência: Processo nº 01416.016303/2017-81

SEI nº 0840302

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 429-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 685, de 29 de maio de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Recurso interposto contra a Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 276-E/2018 (SEI 0774031), pleiteando a reforma da decisão da prestação de contas do projeto "**O milagre de Santa Luzia (Ex- Brasil da Sanfona)**" (Salic 04-0079 / Processo 01580.002512/2004-21).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do projeto em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 685.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 29/05/2018, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0843845** e o código CRC **CF76B3E7**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 433-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 685 , de 29 de maio de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Recurso interposto contra a Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 1743-E/2017 (SEI 0664034), pleiteando a reforma da decisão da prestação de contas do projeto “**Quem Tem Medo de Fantasma? - Desenvolvimento**” (Salic 08-0012 / Processo 01580.002039/2008-14).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do projeto em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 685.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 29/05/2018, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0844816** e o código CRC **0975412A**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 451-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 685, de 29 de maio de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Alteração dos dispositivos da Instrução Normativa n.º 124/2015 que preveem a análise da prestação de contas final pelo Agente Financeiro, tendo em vista que tal atividade será assumida pela Agência Nacional do Cinema, a ser executada pela Coordenação de Prestação de Contas (CPC).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela retirada da proposta de pauta para instrução complementar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regimento Interno da ANCINE (Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014).

AUSÊNCIAS: Não Houve.

ENCAMINHAMENTO: À SEF, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 29/05/2018, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0859874** e o código CRC **F7DFD9D2**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 450-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 685, de 29 de maio de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Composição dos Comitês de Investimento do Fundo Setorial do Audiovisual.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação n.º 5-E/2018/SDE (SEI 0823753), no Despacho n.º 49-E/2018/SEF (SEI 0828730) e no Despacho n.º 64-E/2018/SEF (SEI 0857768), decidiu por unanimidade pela aprovação da composição dos Comitês de Investimento do FSA conforme Minuta de Portaria (SEI 0860454).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regimento Interno do Comitê de Investimento – Resolução n.º 149, de 11 de abril de 2018.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SEF, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 29/05/2018, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0859815** e o código CRC **0844FA13**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 422-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 685, de 29 de maio de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Solicitação de prorrogação de prazo de conclusão - projeto "Pixinguinha - Um homem carinhoso" - Chamada Pública: PRODECINE 02/2010 (Processo 01580.044484/2011-49).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 145-E/2018/SDE/CFF (SEI 0778207), decidiu por unanimidade prorrogar o prazo de conclusão do projeto para 31/12/2018, harmonizando-o ao prazo aprovado para captação no projeto de fomento indireto.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, PRODECINE 02/2010, Regulamento Geral do PRODAV.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SDE, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 29/05/2018, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0837757** e o código CRC **2334AF26**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 423-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 685, de 29 de maio de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Decisão de Investimento - projeto "**Minha Bike**" - Chamada Pública: PRODAV 01/2013 (Processo 01416.022796/2017-99).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Relatório n.º 42-E/2018/CI-FSA (SEI 0782371), decidiu por unanimidade não aprovar o investimento de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), tendo em vista o alto custo médio por minuto da obra em relação à sua duração e características de produção.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, PRODAV 01/2013, Regulamento Geral do PRODAV.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SDE, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 29/05/2018, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0839875** e o código CRC **BF59029**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 426-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 685, de 29 de maio de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Decisão de Investimento - projeto "**Poesia e Prosa com Maria Bethânia - 2ª Temporada**" - Chamada Pública: PRODAV 01/2013 (Processo 01416.019328/2017-37).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Relatório n.º 18-E/2018/CI-FSA (SEI 0738136), decidiu por unanimidade não aprovar o investimento de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, PRODAV 01/2013, Regulamento Geral do PRODAV.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SDE, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 29/05/2018, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 29/05/2018, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0839891** e o código CRC **6748C05B**.

